



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 02/2018,
DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre dia das sessões ordinárias do Legislativo Municipal de Senador Sá e dá outras providências.

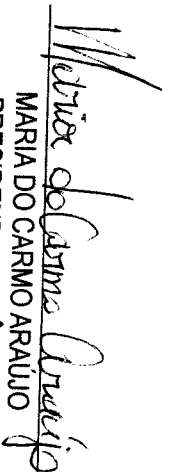
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SENADOR SÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica determinado que as sessões ordinárias do Legislativo Municipal de Senador Sá, ocorrerão sempre na primeira e terceira sextas-feiras de cada mês, às 09:00hs.

Art. 2º - A alteração da data das sessões poderá ocorrer em caráter excepcional, desde que, motivada e com anuência da maioria simples dos membros desta Casa.

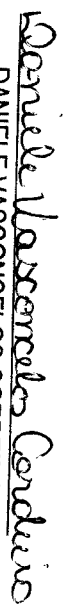
Art. 3º - Esta **resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Sá- Ce, 17 de janeiro de 2018.


MARIA DO CARMO ARAÚJO
PRESIDENTA DA CÂMARA


FRANCISCO CASTELO RODRIGUES BASTOS
VICE-PRESIDENTE


CÉSAR ALVES DE SOUSA FILHO
1º SECRETÁRIO


DANIELE VASCONCELOS CORDEIRO
2º SECRETÁRIA